

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.511, de 12 de setembro de 2022.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, período 2022/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, período 2022/2024, conforme segue:

| Unidade | Curso | Área de Concentração | Nível | Nº de Vagas |
|----------------|--|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Maracaju | Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública, na modalidade a distância | Ciências Sociais Aplicadas | Especialização <i>Lato Sensu</i> | 20 |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 91